## As ressalvas à reunião dos devedores

3 1 MAI 1384

por Celso Pinto de Brasília

A área econômica do governo realmente não recebeu bem, pelo menos inicialmente, a nota conjunta assinada pelo Brasil, México, Argentina e Colômbia. Menos por seu conteúdo do que pela oportunidade: parte-se da análise de que o Brasil, depois de duros sacrifícios, comeca a colher bons resultados em seu programa de ajuste e a credenciar-se para obter condições mais vantajosas de negociação com os banqueiros. Neste contexto, a nota conjunta poderia mais atrapalhar do que ajudar.

Este tipo de objeção quanto às vantagens da iniciativa coletiva dos devedores latino-americanos pode, apurou este jornal, ser atribuído ao ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, e coincide com as posturas do ministro Delfim Netto e do presidente do Banco Central, Affonso Celso Pastore. Há fortes indicações de que todos eles tomaram conhecimento da nota já em sua forma final, pouco antes de sua divulgacão, e, aparentemente, nenhum deles teve espaço para criticá-la ou sugerir alterações.

A iniciativa da nota conjunta partiu, de fato, de Buenos Aires, embora haja informações de que o recente giro latino-americano do presidente mexica-

defendeu com veemência posições similares às da nota dos devedores na última reunião do FMI, em Washington.

O centro da discordância é quanto à eficácia e conveniência de o Brasil endossar iniciativas coletivas de devedores. Teme-se que a sombra de uma eventual cartelização possa introduzir um novo elemento de insegurança no mercado com consequências negativas para o Brasil. Há, principalmente, o receio de que. embarcando numa canoa coletiva, o Brasil deixe de usufruir as regalias de já ter feito boa parte do ajuste econômico necessário.

(Continua na página 2)

Os presidentes do Brasil, Argentina, Colômbia e México assinarão nova carta conjunta a ser enviada — nominalmente — aos chefes de Estado dos sete países industrializados, que em 7 de junho se reúnem em Londres. O teor da nova carta será o mesmo da emitida no último dia 19 e visa formalizar a preocupação dos países latinoamericanos junto aos países credores.

(Ver página 2)

no, Miguel de la Madrid, tenha semeado as primeiras
idéias de algum posicionamento coletivo. No Brasil,
a subscrição da nota foi
acertada entre o presidente
João Figueiredo e o chanceler Ramiro Saraiva
Guerreiro.

Não há divergências quanto ao conteúdo da nota coletiva. O que se pede, basicamente, são juros mais razoáveis e menos protecionismo, duas áreas onde o discurso dos ministros econômicos já vinha subindo de tom. O ministro Galvêas, por exemplo, chegou a dizer recentemente que os Estados Unidos estavam "brincando com fogo" em relação a estas questões, e

## As ressalvas à reunião...

por Celso Pinto de Brasília (Continuação da 1º página)

Em outros termos, não se quer que os credores acabem tratanto o Brasil do mesmo modo que tratam a Argentina.

E evidente que a essência da análise é discutível, ainda que coerente com a postura que o Brasil vem adotando desde o início da crise externa. Na própria área econômica do governo é possível encontrar técnicos do escalão intermediário com um tipo de enfoque completamente distinto.

Diz um destes economistas, envolvido no centro das negociações externas, desde seu início, que a participação direta do Itamaraty só tende a ajudar. A discussão técnica e a política, argumenta, correm em trilhos distintos, complementares. Uma prova coletiva de unidade política de devedores sempre tende a ampliar o espaço de barganha na discussão prática.

É cerío que apenas agora, com a iniciativa da nota coletiva, o Itamaraty assumiu um papel de maior importância na discussão da dívida. Mas não é correta a suposição de que a preparação da próxima reunião dos devedores, na Colômbia, exija um esforço inédito de trabalho conjunto en-

tre o Itamaraty e a área econômica. O importante discurso que o presidente Figueiredo pronunciou na abertura da sessão anual das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 1982, foi redigido em conjunto pelos diplomatas do Itamaraty e pelos técnicos da Seplan. Em mais de um sentido, a nota conjunta, do ponto de vista brasileiro, é um desdobramento dos pontos levantados por Figueiredo na ONU.

gueiredo na UNU. DISCUSSÃO COLETIVA

Ainda não se tem uma idéia clara das possíveis sequências da discussão coletiva da dívida. Considera-se a hipótese extrema de uma ruptura com o FMI ou um repúdio da dívida como improváveis esem nenhum sentido prático, depois de tantos sacrifícios econômicos. Espera-se, de outro lado, uma melhor definição dos credores em relação aos fatos novos.

Fontes que acompanham de perto as decisões de Washington admitem que a nota conjunta serviu para sensibilizar mais o governo norte-americano em relação à questão dos juros. De toda forma, não há nenhum indício de que isto possa refletir-se em alguma alteração de substância na condução da sua política econômica. Tampouco se alte-

rou a ordem de prioridades com que o governo norte-americano tem conduzido a questão dos devedores. Todo empenho, no momento, continua sendo levar a Argentina a assinar um acordo com o FMI o mais rápido possível. Este é um ponto considerado de princípio e todas as pressões nesta direção serão utilizadas.

O segundo ponto de princípio, que continua de pé, tratar desigualmente os credores, de acordo com o empenho já demonstrado em ajustar suas economias. A administração Reagan, em geral, e o Departamento do Tesouro, em particular, estão dispostos a pressionar os bancos a concederem vantagens aos credores que apresentam bons resultados, casos do Brasil e do México. É razoável o Brasil esperar um corte de pelo menos 1% no "spread" bancário no próximo pacote que montar com os bancos. Pode também conseguir um prazo mais dilatado.

## **PROPOSTAS**

Quanto às várias propostas que envolvem limitação de juros (com capitalização da diferença ou com um mecanismo de cobertura automática, através de novos empréstimos), ninguém sabe com segurança, hoje, se acabarão concre-

tizando-se. Duas coisas são certas: o Brasil não considerará uma concessão nenhuma proposta que implique apenas adiamento no pagamento da dívida; e o governo norte-americano dificilmente endossará qualquer proposta que dependa da concessão de empréstimos governamentais ou da aprovação de recursos pelo Congresso. Um terceiro elemento que estreita o campo útil para acertos: os grandes bancos norte-americanos, que já vinham resistindo a mudanças de regras, endureceram ainda mais sua posição.

Todas estas dificuldades práticas acabam levando a área econômica a suspeitar que, ao final das contas, pouco ou quase nada mudará nas regras da próxima negociação da dívida - exceto pelas vantagens que se possam obter dos bancos num novo pacote. A menos. é claro, que uma elevação muito forte dos juros ou a volta de políticas recessivas nos países industrializados inviabilizem a manutenção do atual modelo de negociação. Neste caso, como já havia insinuado o próprio ministro Delfim Netto a um importante interlocutor — antes da nota conjunta -, não restará outra alternativa à moratória.